



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA PR-RR Nº 046 DE 25 DE JULHO DE 2012

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 240 de 28 de abril de 2011, e das atribuições conferidas pelo artigo 106, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, do Exmo. Sr. Procurador-Geral da República,

CONSIDERANDO o disposto na lei 12.527 de 18/11/2011, que garante a todos os cidadãos o acesso à informação pública, inclusive por meio de pedido dirigidos aos órgãos e entidades públicas.

CONSIDERANDO o teor da portaria PGR/MPF nº 256, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei 12.527/2011 e institui o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC-MPF,

CONSIDERANDO a necessidade de se estender o referido serviço ao âmbito da Procuradoria da República no Estado de Roraima, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores Kelmisson Lima Costa, Técnico Administrativo, matrícula nº 21684-4, Helber Luiz Batista, Analista Processual, matrícula 16763-1 e Nilsara Moraes da Silva, Assessora de Comunicação Social, matrícula 23151; todos lotados nesta Procuradoria, para, sob a Supervisão do primeiro, comporem, no âmbito desta Procuradoria da República, a equipe de suporte ao SIC-MPF.

Art. 2º – Os servidores designados ficarão responsáveis pelo apoio à implementação do SIC-MPF, pela execução das atividades descritas no artigo 2º da portaria PGR/MPF nº 246 de 16/05/2012 e pela implantação das rotinas necessárias ao fornecimento das informações requeridas pelos cidadãos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELO GOULART VILLELA
Procurador-Chefe

[Publicado no BSMPF nº 14 de 30/07/2012, p. 224.](#)